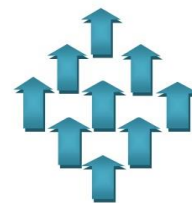


GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



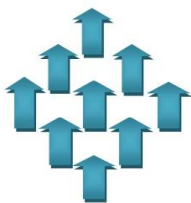
RELATÓRIO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA 2022

Governador Jorge Teixeira-RO

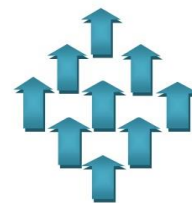
Março 2023

Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



ÓRGÃO: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - GJTPREVI

MODALIDADE: Relatório de Informações, Gestão Anual e Dados em Geral

PERÍODO: Janeiro a dezembro de 2022

COMPOSIÇÃO:

EDIVALDO DE MENEZES

Presidente

Período: 01/10/2018 a 30/09/2024

ELIANE SOUZA PRATI

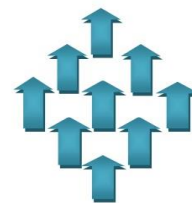
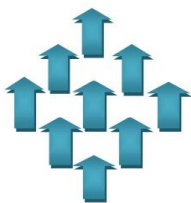
Diretora Administrativa e Financeira

Início: 01/12/2022

LÍLIAN RODRIGUES DAMASCENO

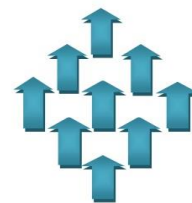
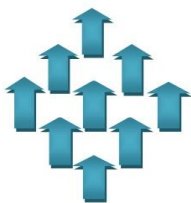
Diretora do Departamento de Controle Interno

Início: 01/01/2023



SUMÁRIO

1.0	APRESENTAÇÃO.....	04
1.1	Estrutura Organizacional.....	05
2.0	DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS.....	07
2.1	Das Receitas.....	07
2.2	Comparativo da Arrecadação do Três Últimos Exercícios.....	08
2.3	Das Despesas Orçamentárias 2022.....	08
2.4	Demonstrativo de Fluxo de Caixa.....	09
2.5	Comparativo da Despesa dos Três Últimos Exercícios.....	10
2.6	Movimentação dos Restos a Pagar do Exercício.....	11
3.0	DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	11
3.1	Da Dívida Fundada.....	12
3.2	Da Dívida Flutuante.....	12
4.0	TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS.....	12
5.0	DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM 31/12/2022, NÃO INSERIDOS EM PARCELAMENTOS....	12
6.0	AVALIAÇÕES ATUARIAIS.....	13
6.1	Demonstrativos da Três Últimas Avaliações Atuariais.....	13
6.2	Reservas Matemáticas.....	15
6.3	Demonstrativos das Alíquotas.....	17
6.4	Eventuais Insuficiências Financeiras.....	17
7.0	DEMONSTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS.....	17
7.1	Demonstrativos da Evolução das Aposentadorias e Pensões.....	17
8.0	DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	18
8.1	Demonstrativo dos Três Últimos Exercícios.....	18
9.0	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DOS GJTPREVI.....	19
10.0	PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	21
11.0	CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA.....	21
12.0	DEMONSTRATIVOS FINANCEIRO DE INVESTIMENTOS.....	21
12.1	Investimentos em Imobiliários.....	23
13.0	RELAÇÃO DAS CONTAS.....	23
13.1	Contas Investimentos.....	23
13.2	Contas Correntes.....	23
14.0	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE 2022.....	24
15.0	METAS ALCANÇADAS.....	24
16.0	DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS DO TCE.....	25
16.1	TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE.....	25
17.0	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29



APRESENTAÇÃO

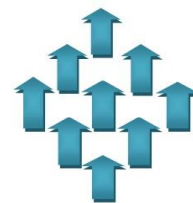
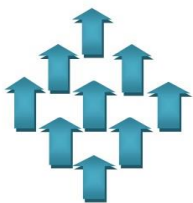
O presente Relatório de Gestão elaborado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, tem por finalidade e objetivo apresentar e relatar os trabalhos realizados no decorrer do exercício financeiro de 2022, buscando e apresentando o comparativo dos últimos 03 (três) anos da gestão deste RPPS, nos detendo as práticas realizadas no Exercício e principalmente as estratégias de atuação e as atividades desempenhadas, fechando com os resultados obtidos no decorrer do Exercício.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, estado de Rondônia, designado pela sigla GJTPREVI, foi instituído através da Lei Municipal Complementar nº 001/2009, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 012/2012 de 01 de setembro de 2012, que institui a Autarquia Municipal de Previdência Social com Personalidade Jurídica de Direito Público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas CNPJ sob nº 13.363.520/0001-00, com sede na Avenida Pedras Brancas, nº 939, Centro, CEP: 76898-000, Governador Jorge Teixeira - RO, com endereço eletrônico institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com e fone (69) 3524-1278, possui autonomia gerencial, administrativa e financeira.

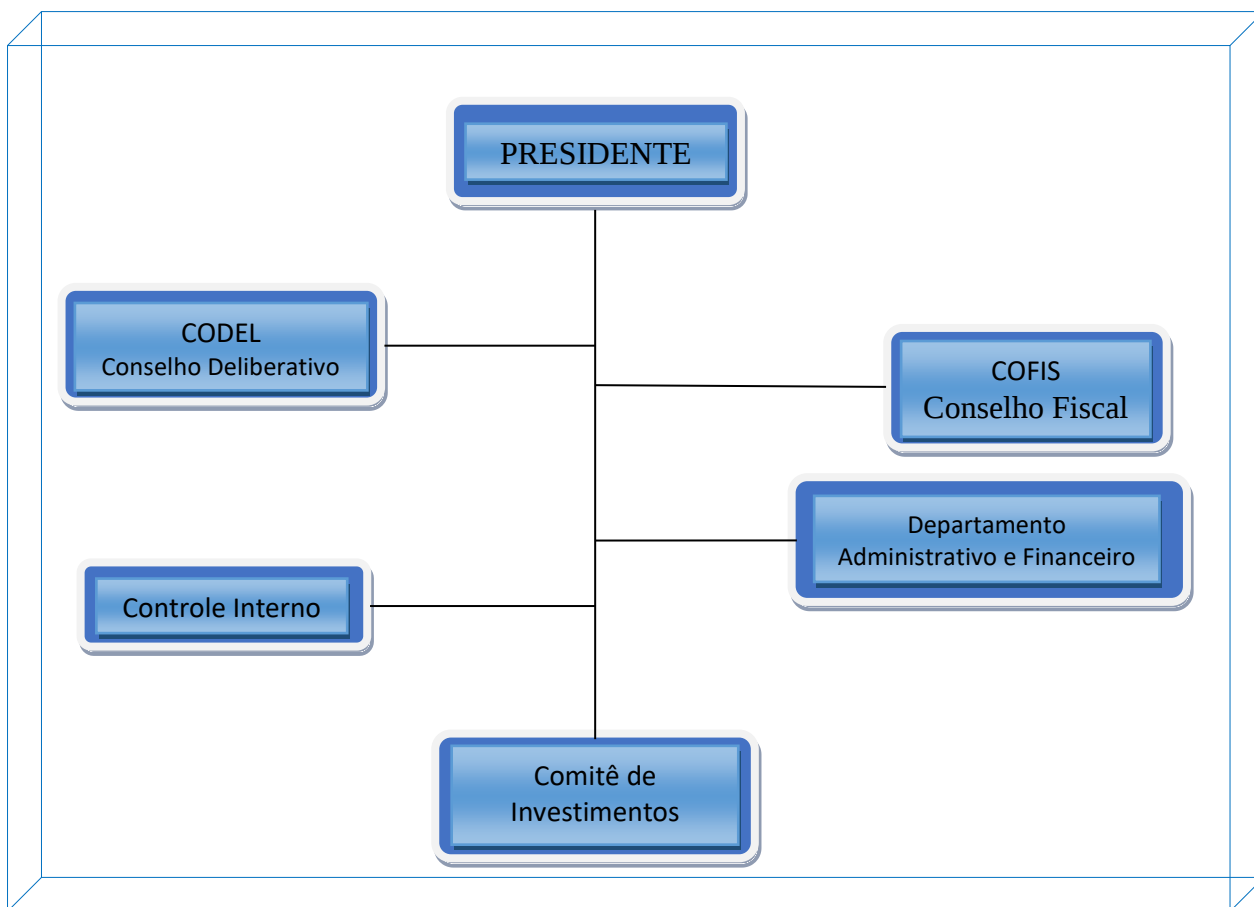
A última estruturação do Instituto ocorreu no ano de 2022, mantém-se dentro das normas e preceitos sendo autarquia de caráter contributivo e solidário, pois as contribuições são de cunho obrigatório para empregadores (administração direta e indireta do Poder Executivo, Poder Legislativo e Autarquias) e empregados (servidores ativos, inclusive aposentados e pensionistas) de cargos efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira que recebam proventos e pensão em valor superior ao teto dos benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social – (RGPS), regido pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022 que trata da Restuturação deste RPPS, aprovada e sancionada em 24 de novembro de 2022.

Aos Gestores cabe administrar, gerenciar e operacionalizar o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais estatutários e de seus dependentes, na forma prevista em lei específica, prezando o emanado na Constituição Federal, em especial no *artigo 37, seguindo os princípios norteadores da Administração Pública sendo: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência*.

Nossa missão é gerir de forma ética, transparente e eficiente os recursos do RPPS, concedendo benefícios previdenciários observando os preceitos constitucionais e legais de seguridade social, promovendo o bem estar dos nossos segurados, buscando estratégias para garantir a sustentabilidade e a manutenção dos benefícios previdenciários valendo-se da gestão dos recursos e serviços prestados. Em nossa autarquia, não existe quadro próprio de servidores, o Cargo de Presidente é eletivo, sendo este auxiliado por um Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro um Diretor do Departamento de Controle Interno, ambos ocupantes de cargo comissionado, conforme o Parágrafo único do artigo 54 da referida Lei.



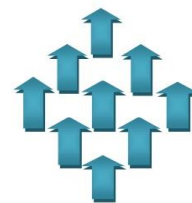
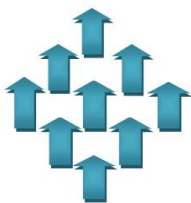
1.1. Estrutura Organizacional:



De acordo com a Lei Municipal Complementar nº 025/2022, a estrutura organizacional deste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI é constituída dessa forma:

Presidente - O cargo de Presidente nos termos da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, é eletivo, eleito entre os servidores efetivos do Município de Governador Jorge Teixeira, com vencimento estipulado na referida Lei, tendo os reajustes conforme o primeiro escalão municipal. As exigências mínimas para ocupar o cargo de Presidente do GJTPREVI são: Ser maior de 21 anos; possuir a Certificação exigida pelo MPAS (CPA-10 ou compatível) e/ou as Certificações conforme a Portaria nº 9.907/2022; possuir nível Médio Completo; estar com a sua situação fiscal totalmente regular; ser servidor do quadro Efetivo do Município entre outros requisitos descritos no § 1º do Art. 54 da referida Lei.

Nome	Início Atuação	Fim Atuação	Certificação
Edivaldo de Menezes	01/10/2018 Dec. 7624/GAB/2018 01/10/2021 Dec. 8553/GP/2021	Ativo	CPA 10



Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro: Esta função é ocupada por um servidor Comissionado, com nível médio completo, nomeação de acordo com o Art. 54, inciso II e Artigo 56 da mesma Lei.

Nome	Início Atuação	Fim Atuação	Certificação
Eliane Souza Prati	01/12/2022 – Portaria nº 079/2022	-	-

Diretor do Departamento de Controle Interno: Esta função é ocupada por servidor nomeado em cargo comissionado de acordo com o Art. 54, inciso V e Artigo 59 da mesma Lei, com formação superior.

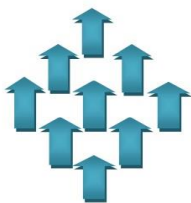
Nome	Início Atuação	Fim Atuação	Certificação
Lílian Rodrigues Damasceno	01/01/2023 Port. 081/GJTPREVI/2023	-	-

Por não ter servidor efetivo dentro do RPPS nas áreas específicas que demandam os serviços técnicos e especializados, foi firmado com o ENTE MUNICIPAL uma parceria para que servidores do quadro efetivo do município desempenhem funções para o Instituto, sendo o contador(a), conforme Artigo 68, Parágrafo Único da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

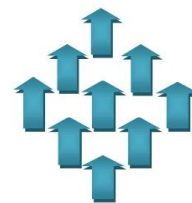
Conselho Deliberativo: Este conselho é formado de acordo com o Art. 61, da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, com representantes do Executivo, do Legislativo, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas. As reuniões ocorrem de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente do GJTPREVI, do Conselho e por no mínimo três conselheiros. As atribuições são as constantes no Art. 62 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
Representante do Sindicato	Elieth Nogueira	Superior	Titular	
Representante do Sindicato	Francisnaldo Bezerra Filho	Superior	Titular	
Representante do GJTPREVI	Janiel Pinheiro Damasceno	Superior	Titular	
Representante do Legislativo	Ubirajara Soares Silva	Superior	Titular	
Representante do Executivo	Zeni Pinto Antunes	Superior	Titular	

Conselho Fiscal: Este conselho é formado de acordo com o Art. 64, da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, com representantes do Executivo, do Legislativo, dos segurados ativos, dos aposentados e pensionistas. As reuniões ocorrem de forma ordinária mensalmente e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Presidente do GJTPREVI, do Conselho e por no mínimo três conselheiros. As atribuições são as constantes no Art. 65 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
Representante do Sindicato	Alana Soares Ramos	Superior	Titular	
Representantes do Legislativo	André Galeano de Oliveira	Médio	Titular	
Representantes do Executivo	Dimilson de Jesus Dias	Superior	Titular	

Comitê de Investimento: Compete ao Executivo Municipal compor conforme Artigo 66 da Lei Municipal Complementar nº 025/2022 e possuem as atribuições para acompanhar e executar as aplicações financeiras dos recursos da carteira do GJTPREVI, auxiliando o Presidente nas tomadas de decisão quanto à execução da política de investimentos, dentro dos parâmetros de orientação da Secretaria de Previdência, Conselho Monetário Nacional, Banco Central e demais órgãos competentes. Sua composição é feita por 03 (três) servidores efetivos, conforme § 4º do artigo 2º da Portaria MPS nº 519/2011 de 24 de agosto de 2011. As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente.

Representatividade	Nome	Formação	Função	Certificação
EXECUTIVO	Hozana Ricardina Reis Leite	Superior	Titular	-
GJTPREVI	Edivaldo de Menezes	Médio	Titular	CPA-10
EXECUTIVO	Janiel Pinheiro Damasceno	Superior	Titular	-

2. DEMONSTRATIVOS DE RECEITAS:

2.1. Das Receitas

O GJTPREVI, teve sua receita inicial estimada e Despesa fixada para o ano de 2023 e aprovada através da Lei Municipal nº 1185/2021, de 13 de dezembro de 2021 em R\$ 2.843.815,00 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais), para o exercício em análise.

Conforme demonstrativos contábeis analisados a receita realizada no exercício foi de R\$6.502.688,71 (seis milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos), ficando em 128,66% acima da previsão orçamentária inicial (anexo 12 – Balanço Orçamentário).

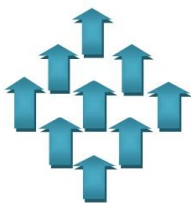
INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2022)

Exercício de 2022

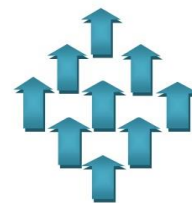
1 de 2

ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	3.658.873,71
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	2.843.815,00	2.843.815,00	4.354.168,49	1.510.353,49
Contribuições Sociais	2.843.815,00	2.843.815,00	4.354.168,49	1.510.353,49
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	2.148.520,22	2.148.520,22
Valores Mobiliários	0,00	0,00	2.148.520,22	2.148.520,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	3.658.873,71
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	3.658.873,71
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	2.843.815,00	2.843.815,00	6.502.688,71	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Não houve atingimento da Meta Atuarial prevista na PAI (Política Anual de Investimentos) 2022 com rentabilidade de IPCA + 4,84% a.a. Ao findar o exercício a Meta estipulada não foi atingida tendo alcançado a rentabilidade de 10,60%, enquanto a Meta Atuarial acumulada para o mesmo período era de 10,91 %. Isso ocorreu pela instabilidade política, em determinado momento ainda pela Covid-19 principalmente em determinados instantes com anúncios de novas variantes, e também por várias outras conjunturas nacionais e mundiais que fizeram com que o mercado financeiro e de investimentos tivessem oscilantes nos retornos dos investimentos, onde o seguimento de renda fixa se comportou de forma segura mais abaixo do esperado, conforme demonstrado no anexo 15 – Variações Patrimoniais.

Fazendo um comparativo, podemos observar que houve uma Receita de R\$6.502.688,71 (seis milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) (Anexo 12), com o mercado financeiro bem próximo da nossa expectativa, tivemos um retorno nos investimentos na ordem de R\$2.148.520,22 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e vinte e dois centavos) rendimentos positivos no exercício, comprovando as receitas realizadas descritas acima.

2.2. Comparativo da Arrecadação dos Três Últimos Exercícios

RECEITAS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	R\$3.655.201,57	R\$3.352.594,51	R\$6.502.688,71
Contribuição de Servidor Ativo Civil.	1.003.117,31	994.065,43	1.560.046,46
Receitas de Valores Mobiliários	161.727,95	96.180,61	2.148.520,22
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	00,00
REC.CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIA	2.565.321,20	2.262.348,47	2.794.122,03
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	1.535.818,18	1.775.672,41	2.552.126,76
Multas e Juros de Mora das Contribuições para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Receita de Parcelamentos	954.538,13	486.676,06	241.995,27
Multas e Juros receita de Parcelamento	0,00	0,00	0,00
Suprimento Financeiro Repasse Municipal	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$3.655.201,57	R\$3.352.594,51	R\$6.502.688,71

2.3. Das Despesas Orçamentárias 2022

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2022

DEZEMBRO(31/12/2022)

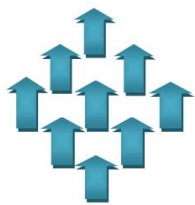
2 de 2

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.714.000,00	2.099.000,00	1.948.957,68	1.948.724,27	1.948.724,27	150.042,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.432.000,00	1.853.500,00	1.802.963,19	1.802.963,19	1.802.963,19	50.536,81
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	282.000,00	245.500,00	145.994,49	145.761,08	145.761,08	99.505,51
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.000,00	12.000,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	4.926,00
INVESTIMENTOS	12.000,00	12.000,00	7.074,00	7.074,00	7.074,00	4.926,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.726.000,00	2.111.000,00	1.956.031,68	1.955.798,27	1.955.798,27	154.968,32
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.726.000,00	2.111.000,00	1.956.031,68	1.955.798,27	1.955.798,27	154.968,32
SUPERÁVIT (XIV)			4.546.657,03			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	1.726.000,00	2.111.000,00	6.502.688,71	1.955.798,27	1.955.798,27	154.968,32
RESERVA DO RPPS	1.117.815,00	732.815,00	0,00	0,00	0,00	732.815,00

Av. Pedras Brancas nº 255 - Centro - CEP 10.090-000 - Governador Jorge Teixeira - KU

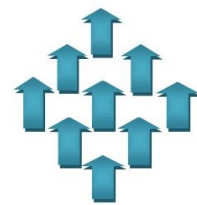
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – instituto@previenciacgjtprevi@gmail.com



GJTPREVI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Do Orçamento para o ano de 2022, observamos a Dotação Inicial de R\$ 2.843.815,00 (dois milhões. Oitocentos e quarenta e três mil e oitocentos e quinze reais), com despesa empenhadas no montante R\$ 1.956.031,68 (hum milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, trinta e um reais e sessenta e oito centavos).

No exercício foram liquidados e pagos R\$ 1.955.798,27 (um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos), respectivamente.

Os Créditos Adicionais por anulação abertos no exercício de 2022 atingiram o montante de R\$ 429.500,00 (quatrocentos e vinte e nove mil e quinhentos reais), que representam aproximadamente 15,1 % do total orçado, e todos foram por Anulação de Dotação. Mesmo com essa movimentação orçamentária não houve alteração na dotação inicial.

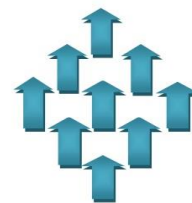
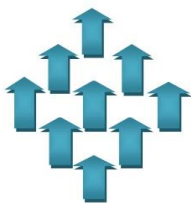
2.4. Demonstrativos do Fluxo de Caixa

INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Exercício de 2022		Dezembro(31/12/2022)		
ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA		Página 1		
QUADRO PRINCIPAL				
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS				
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS			6.788.466,78	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			6.502.688,71	0,00
Receita de Contribuições			0,00	0,00
Receita Patrimonial			4.354.168,49	0,00
Receita Agropecuária			2.148.520,22	0,00
Receita Industrial			0,00	0,00
Receita de Serviços			0,00	0,00
Outras Receitas Originárias			0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades			0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		A	285.778,07	0,00
Ingressos Extraorçamentários			240.778,07	0,00
Transferências Financeiras Recebidas			45.000,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)			2.191.308,27	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS		B	1.943.917,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		C	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		A	6.808,23	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS			240.582,25	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários			240.582,25	0,00
Transferências Financeiras Concedidas			0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)			4.597.158,51	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS				
ALIENAÇÃO DE BENS			0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS			0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
DESEMBOLSOS				
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE			8.374,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS			8.374,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS			0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)			-8.374,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES			0,00	0,00
DESEMBOLSOS				
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA			0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS			0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)			0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL			20.184.040,14	0,00
INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Exercício de 2022		Dezembro(31/12/2022)		
ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA		Página 2		

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(-)-GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II-III)		4.588.784,51	0,00
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		24.772.824,65	0,00
A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		6.808,23	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		6.808,23	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		6.808,23	0,00
B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.943.917,79	0,00
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		1.943.917,79	0,00

Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 - institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2022

Dezembro(31/12/2022)

Página 3

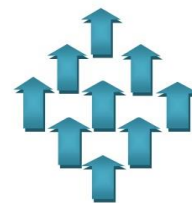
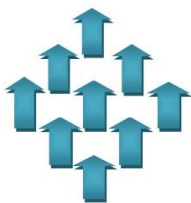
ISOLADO-9 - INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA				
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00	
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00	
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00	
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00	

Na apuração do fluxo de caixa do exercício, verificamos que em 01/01/2022 este instituto contava com o valor inicial de R\$20.184.040,14 (vinte milhões, cento e oitenta e quatro mil, quarenta reais e quatorze centavos). No fechamento do exercício o valor que constava nas contas do Instituto de Previdência era de R\$24.772.824,65 (vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta cinco centavos).

2.5 - Comparativo da Despesa dos Três Últimos Exercícios

DESPESAS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES	1.361.630,29	1.621.032,38	1.955.798,27
PESSOAL E ENCARGOS	1.203.849,92	1.455.452,22	1.798.844,24
Aposentadorias	1.022.225,33	1.249.238,85	1.519.211,71
Pensões	80.146,54	107.328,59	172.703,79
Outros Benefícios.	0,0	0,00	0,00
Salário Família	0,0	0,00	0,00
Vencimentos e Vantagens Fixas.	85.013,60	85.924,92	92.132,92
Obrigações Patronais	11.466,32	12.673,53	14.795,82
Indenizações e Restituições trabalhistas	1.433,75	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	3.564,38	0,00	4.118,95
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	157.780,37	158.893,09	145.761,08
Diárias Civil	1.400,00	1.820,00	4.220,00
Material de Consumo	1.236,06	0,00	0,00
Passagens e Despesas com Locomoção	0,00	0,00	0,00
Serviços de Consultoria	64.400,00	68.400,00	70.022,40
Outros Serviços de Pessoa Física	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços Pessoa Jurídica	78.244,31	89.673,09	66.614,18
Indenizações e Restituições	0,0	0,00	4.904,50
DESPESAS DE CAPITAL	12.500,00	5.687,07	7.074,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material permanente	12.500,00	5.687,07	7.074,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL	R\$ 1.361.630,29	R\$1.621.032,38	R\$1.955.798,27



As despesas previdenciárias com aposentadorias e pensões passaram de R\$1.356.567,44 (um milhão, trezentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) em 2021, para R\$1.691.915,50 (um milhão, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) sendo R\$1.519.211,71 (um milhão, quinhentos e dezenove mil, duzentos e onze reais e setenta e um centavos), referente a pagamento de aposentadorias e R\$ 172.703,79 (cento e setenta e dois mil, setecentos e três reais e setenta e nove centavos) referente a pensões, representando assim um aumento de aproximadamente 24,72% em relação ao ano de 2021.

2.6. Movimentação dos Restos a Pagar do Exercício

Restos a pagar do exercício	R\$	233,41
Saldo do Exercício Anterior	R\$	374,57
(+) Inscrição	R\$	607,98
(-) Pagamento	R\$	0,00
(-) Cancelamento	R\$	00,0
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	607,98

A movimentação dos Restos a pagar acima representam as informações constantes no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante constante em 31/12/2022 passadas para o ano de 2023.

3. DO BALANÇO PATRIMONIAL:

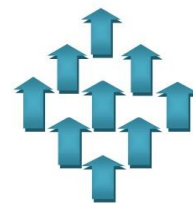
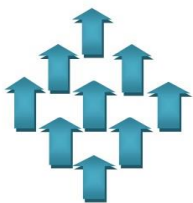
O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativa e quantitativamente o Patrimônio da Entidade, demonstrando a situação dos bens e obrigações.

SITUAÇÃO PATRIMÔNIO FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	
Ativo Circulante	
(Caixa e Equivalentes de Caixa)	R\$24.772,824,65
(-) Passivo Circulante	0,00
(Restos a Pagar, Depósitos, Convênios e Diversos)	R\$607,98
(=) Situação Financeira Líquida	R\$24.772.216,67

Acima temos o quadro que evidencia a situação do patrimônio financeiro do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, que apresenta no período um saldo positivo.

Ao fazer uma análise do ativo e do passivo permanente do GJTPREVI, verificamos que a situação se apresenta de forma deficitária, uma vez que detectamos os dados que seguem:

SITUAÇÃO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	
Ativo	
(Dívida Ativa, Imobilizado, e Demais Créditos Longo Prazo)	R\$22.390.570,01
(Obrigações Trabalhistas, Fornecedores Longo Prazo e Provisões Previdenciárias)	R\$43.114.476,29
(=) Situação Financeira Líquida	R\$(-20.723.906,28)



3.1. Da Dívida Fundada

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira – GJTPREVI, não possui dívida fundada.

3.2. Da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante, que compreende as obrigações decorrentes de restituições, depósitos, serviços da dívida a pagar, restos a pagar e outras dívidas de curto prazo, bem como as operações de créditos por antecipação da receita, apresenta-se da seguinte forma:

Saldo o exercício	R\$	233,41
Saldo do Exercício Anterior	R\$	374,57
(+) Formação da Dívida	R\$	607,98
(-) Pagamento	R\$	0,00
(-) Cancelamento	R\$	0,00
(=) Saldo para o Exercício Seguinte	R\$	607,98

Os valores inscritos em restos a pagar referem-se às despesas administrativas deste Instituto de Previdência Social, estando com disponibilidade.

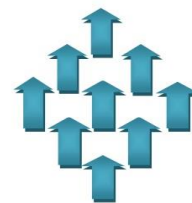
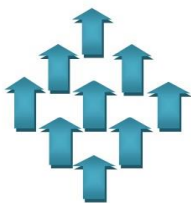
4. TERMOS DE PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS:

Item	Nº Termo CADPREV	Período	Rubrica Lei	Valor Termo	Valor Aprox. mensal	Nº Parc. Pagas	Parcelas Atrasadas
01	01096/17	10/2016 a 11/2016	Patronal Lei 847/16	R\$ 190.596,32	R\$ 3.970,76	46/48	02
02	01421/18	07/2017 a 02/2018	Patronal Lei 937/18	R\$ 1.340.727,74	R\$ 6.703,64	49/2022	00
03	00900/2019	12/2016 a 12/2016	Patronal Lei 937/18	R\$ 246.943,19	R\$2.057,86	37/120	00

Temos três termos de Parcelamentos relacionados, dois são parcelamentos e um reparcelamento (Leis 847/2016 e 937/2018), conforme demonstra o quadro acima, o valor dos repasses constante dos Termos é de R\$1.778.267,25 (um milhão, setecentos e setenta e oito mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Os valores dos repasses referentes a quitação das parcelas foram de R\$ 241.995,27 (duzentos e quarenta e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte e sete centavos).

5. DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS EM 31/12/2022, NÃO INSERIDOS EM PARCELAMENTOS:

Conforme apurado ao longo do exercício de 2022, ficou constatado que existia apenas débitos previdenciários, referente ao atraso no pagamento das parcelas do Termo nº 1069/2017, que foram retomados no decorrer do exercício de 2020, e que foram cumpridos nos exercícios de 2021 e 2022.



6. AVALIAÇÕES ATUARIAIS:

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, considerando a necessidade de transparência, segurança, confiabilidade, solvência e liquidez dos RPPS e em atendimento as exigências contidas nas emendas Constitucionais nº 20/98, 41/05, bem como a Lei Complementar nº101/00 e Portaria MPAS nº403/2008, Lei 9.717/98 e legislação municipal vigente, realiza de forma anual a Avaliação Atuarial com o objetivo de dimensionar os custos quanto ao horizonte de longo prazo, em sintonia com a sustentabilidade do Regime.

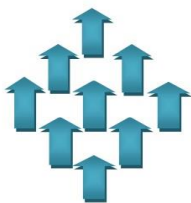
A fim de garantir o equilíbrio financeiro e atuarial, são realizados estudos técnicos, por atuários, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas dos segurados do regime, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos, atingindo uma equivalência entre o valor da contribuição do segurado e o benefício que ele receberá. A ausência desse caráter contributivo é um dos fatores que leva um plano previdenciário ao desequilíbrio e consequente incapacidade de cumprir suas obrigações com os seus segurados.

Cumprindo o disposto na Portaria MPS nº 403/2008, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência Social, inclusive a obrigatoriedade de apresentação anual da reavaliação ao MPS, realizamos estes estudos a fim de amenizar o Déficit Atuarial, adequando às alíquotas contributivas do custo normal e suplementar, conforme demonstrado a seguir:

6.1. Demonstrativos Das Três Últimas Avaliações Atuariais

Tabela 1 – Resultado Atuarial

AVALIAÇÕES ATUARIAIS	2021	2022	2023
	Dez/2020	Dez/2021	Dez/2022
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	36.361.628,96	47.789.345,40	64.408.702,84
Valor atual dos Benefícios Futuros	58.449.265,54	70.298.783,56	81.662.731,45
Valor Atual das Contribuições Futuras	22.087.636,58	22.509.438,16	17.254.028,61
ENTE	0,00	0,00	8.353.645,39
SERVIDOR	0,00	0,00	8.900.383,22
Provisão para benefícios concedidos	14.857.165,37	18.155.179,97	20.425.263,45
Valor atual dos Benefícios Futuros	14.857.165,37	18.155.179,97	20.425.263,45
Valor atual das contribuições Futuras	0,00	0,00	0,00
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	0,00	0,00	0,00
ATIVOS DO PLANO			
Fundos de Investimento	26.616.050,86	28.336.301,73	33.766.694,02
Acordos Previdenciários	20.985.333,45	22.390.570,02	24.773.269,05
Compensação	0,00	0,00	1.847.265,33
	5.630.717,41	5.945.731,71	7.146.159,64
RESULTADO	-24.602.743,47	-37.608.223,64	-51.067.272,27
Plano de Amortização em Lei	-	-	43.089.275,26



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

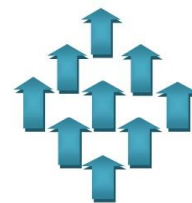
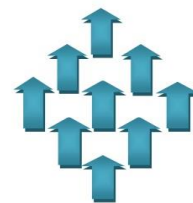
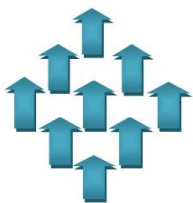


Tabela 12 – Balanço atuarial

DESCRIÇÃO	ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI	ALÍQUOTA NORMAL DE EQUILÍBRIO
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	31,46%	31,60%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,50%	8,78%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	21,96%	22,82%
ATIVOS FINANCEIROS		R\$
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$24.773.269,05	
Acordos Previdenciários	1.847.265,33	
PROVISÕES	Valores com alíquotas vigentes	Valores com alíquotas de equilíbrio
PMBC	20.425.263,45	20.425.263,45
VABF - Concedidos	20.425.263,45	20.425.263,45
VACF - Concedidos	0,00	0,00
(-) VACF - (Ente)	0,00	0,00
(-) VACF - (Servidores)	00,00	0,00
PMBaC	64.408.702,84	63.732.904,14
VABF - a Conceder	81.662.731,45	81.662.731,45
VACF - a Conceder	17.254.028,61	17.929.827,31
(-) VACF - a Conceder (Ente)	8.353.645,39	8.964.913,65
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	8.900.383,22	8.964.913,65
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.146.159,64	7.146.159,64
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	1.429.768,44	1.429.768,44
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios a Conceder	5.716.391,20	5.716.391,20
RESULTADO ATUARIAL	-51.067.272,27	-50.391.473,57
Reserva de Contingência	0,00	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	43.089.275,26	43.089.275,26
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-7.977.997,01	-7.302.198,31

No Contrato da Empresa Especializada em assessoramento previdenciário Processo Administrativo nº 1-266-2/2022, está contemplado o estudo para o ano de 2023 com base nas informações de 2022. No entanto com a Emenda Constitucional nº 103/2019, que promoveu a Reforma da Previdência, majorou as alíquotas de contribuição previdenciária do servidor público, o que implica na realização de novos estudos para o equacionamento do déficit atuarial, aliado ao prazo dado pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, através da Portaria nº 1.348/2019, até 31/07/2020 para a comprovação das adequações na legislação Municipal às novas regras constitucionais, bem como a Portaria nº 464/2018, do então Ministério da Fazenda, pontuando uma série a alterações nas Reavaliações Atuariais do RPPS a partir de 2020. Desta forma, prezando para que o estudo reflita nossa mais pura realidade, um instituto deficitário ainda que adversa aos nossos intentos; O estudo demanda de mais tempo para que sejam adotadas as medidas que atendam o contido nas Portarias. Apesar de todos os esforços do Instituto, somente no final do exercício e 2021, mais precisamente em 15 e dezembro de 2021 foi aprovada e publicada a Lei Municipal Complementar nº 021/2021, de fato regulamentado no âmbito municipal os dispositivos dos Artigos 11 e 9º § 4º da EC nº 103/2019.



No final do exercício de 2022, foi aprovada a Lei Municipal Complementar nº 025/2022, publicada no Diários dos Municípios de Rondônia em novembro de 2022, reestruturando o GJTPREVI, bem como adequando às novas normas de conformidade com as Portarias Ministeriais.

6.2. Reservas Matemáticas

As reservas matemáticas são formadas a partir da contribuição dos servidores mais a contribuição da Patrocinadora (ente/empregador), acrescidas das rentabilidades mensais. Ela será utilizada para o pagamento dos benefícios previdenciários descritos na lei do RPPS, sendo de cunho obrigatório aposentadorias e pensões.

O cálculo da reserva matemática é feito atuarialmente, ou seja, através de um método matemático que utiliza conceitos financeiros, econômicos e de probabilidade para dimensionar o montante de recursos e de contribuições necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos servidores.

As reservas matemáticas são divididas em:

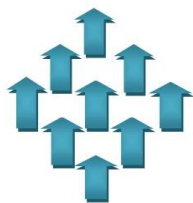
Provisão matemática de benefícios concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Provisão matemática de benefícios a conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente.

Tabela 60 - Provisões Matemáticas – Quadro Geral - PUC

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	40.074.850,37	11.681.075,13	28.393.775,23
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	40.469.719,69	6.999.341,79	33.470.377,89
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	2.078.148,54	855.740,76	1.222.407,78
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	11.251.029,30	3.129.837,39	8.121.191,92
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	1.118.161,40	93.180,12	1.024.981,28
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL	94.991.909,29	22.759.175,19	72.232.734,10
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	12.306.976,67	0,00	12.306.976,67
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	6.532.460,57	0,00	6.532.460,57
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÕES POR MORTE	1.585.826,22	0,00	1.585.826,22
SUBTOTAL	20.425.263,45	0,00	20.425.263,45
TOTAL	115.417.172,75	22.759.175,19	92.657.997,55

Por ser calculado atuarialmente, o valor da reserva matemática pode sofrer variações em razão de mudanças na composição familiar do servidor, na idade, na remuneração, aumento na quantidade de servidores, aposentados e pensionistas dentre outras, conforme podemos observar na tabela a seguir:



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

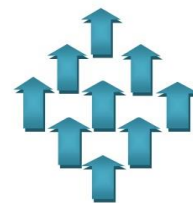


Tabela 35 - Variações das Contas

	2021-2020	2022-2021
Provisão para benefícios a conceder	31,43%	34,78%
Valor atual dos Benefícios Futuros	20,27%	16,17%
Valor Atual das Contribuições Futuras	1,91%	-23,35%
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-
Provisão para benefícios concedidos	22,20%	12,50%
Valor atual dos Benefícios Futuros	22,20%	12,50%
Valor atual das contribuições Futuras	-	-
ENTE	-	-
SERVIDOR	-	-
ATIVOS DO PLANO	6,46%	19,16%
Fundos de Investimento	6,70%	10,64%
Acordos Previdenciários	-	-
Compensação	5,59%	20,19%
RESULTADO	52,86%	35,79%
PROVISÕES	-	-
VASF	-	-

Tabela 36 – Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

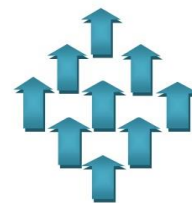
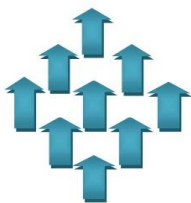
	2020	2021	2022
Ativos	338	339	319
Aposentados	45	50	52
Pensionistas	6	8	10
Média Salarial Ativos	1.955,61	2.076,55	2.258,93
Média Proventos Inativos	2.018,72	2.053,03	2.293,88
Média Pensões	1.010,33	1.094,04	1.347,60
Idade Média Ativos	45,00	45,00	46,21
Idade Média Aposentados	62,00	61,00	62,58
Idade Média Pensionistas	49,00	48,00	37,30
Idade Projetada de Aposentadoria	59,00	59,00	58,03

Tabela 62 – Balanço Atuarial

DESCRIÇÃO	PUC
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	33,28%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	4,32%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	28,96%
PROVISÕES	R\$
PMBC	20.425.263,45
VABF - Concedidos	20.425.263,45
VACF - Concedidos	0,00
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	0,00
PMBaC	72.232.734,10
VABF - a Conceder	94.991.909,29
VACF - a Conceder	22.759.175,19
(-) VACF - a Conceder (Ente)	11.379.587,60
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	11.379.587,60
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	7.146.159,64
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-) VACP a Receber - Benefícios Concedidos	1.429.768,44
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	5.716.391,20
ATIVOS FINANCEIROS	26.620.534,38
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$24.773.269,05
Acordos Previdenciários	1.847.265,33
RESULTADO ATUARIAL *	-58.891.303,53
Plano de Amortização estabelecido em lei	43.089.275,26
RESULTADO ATUARIAL**	-15.802.028,27

Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 - institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



6.3. Demonstrativos das Alíquotas

Ano	Custo Normal	Custo Suplementar	Custo Servidor	Lei de Aprovação
2021	12,00	7,76	11	015/2016
2022	14,00	10,45	14,0	021/2021
2023	17,46	13,59	14	025/2022

6.4. Eventuais Insuficiências Financeiras

O resultado atuarial é apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios. Como podemos observar a seguir: o RPPS tem apresentando resultado deficitário ao longo dos anos.

Descrição	2023	2022	2021
Resultado Atuarial	-51.067.272,27	-37.608.223,65	-24.602.743,47

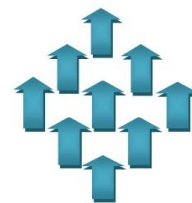
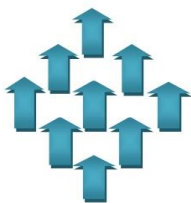
Estas insuficiências financeiras estão sendo sanadas através de pagamentos adicionais (Custo Suplementar) que são aprovados em Lei Municipal, após a realização do estudo atuarial com um plano de custeio baseado em legislação vigente, com revisões anuais.

7. DEMONSTRATIVOS DAS CONCESSÕES DE BENEFÍCIOS:

Quantitativo da massa segurada x benefícios concedidos no decorrer dos exercícios.

Tipo de Benefício	2020	2021	2022	Nº de Benefícios em 31-12-2022
Aposentadoria Por Idade	01	01	03	00
Aposentadoria Por Idade E Tempo de Contribuição	03	01	00	39
Aposentadoria Por Invalidez	05	04	00	13
Pensão Por Morte	01	02	02	08
Total de Benefícios Concedidos no Ano	10	08	05	60
% De Aumento De Benefícios Concedidos Em Relação Ao Ano Anterior	25,70%	14,20%	8,99%	9,09%
Nº Servidores Cobertos	338	339	319	
Nº De Benefícios No Terminio Do Exercício	49	55	60	
% De Benefícios em Relação a Massa Segurada.	12,00%	16,50%	18,81%	

7.1 – DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS APOSENTADORIAS E PENSÕES



O ano de 2020 o Instituto fechou com 49 (quarenta e nove) e em 2021 o número foi para 55 (cinquenta e cinco) beneficiários. No exercício de 2022, foram concedidos 03 (três) benefícios de Aposentadoria por Idade e 02 (duas) Pensões Por morte com derivativo para cônjuge e menor de idade.

TIPOLOGIA	2020	2021	2022
Aposentadorias	45	49	52
Pensões	4	06	08
Cancelamentos	01 (pensão)	01 (Aposentadoria)	---
Total de Benefícios 31/12/2022	49	55	60

O número de servidores em atividade em relação a massa segurada mostrada nas últimas Avaliações Atuárias, no nosso entendimento não está em equilíbrio. Em 2022, apesar dos benefícios concedidos e alguns servidores que estavam desligados por afastamento retornaram à atividade, não contribuiu para melhorias nesse cenário, o que nos causa preocupações.

Fica evidente que se os Entes não buscar meios através de novos concursos, os RPPS não conseguirão manter o equacionamento e em um futuro não tão distante entrarão em colapso financeiro, considerando a quantidade de servidores que estão próximo ao benefício de aposentadoria.

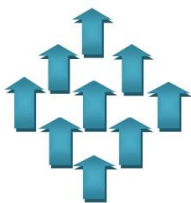
8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS:

Conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Previdência Social e também emanadas em nossa Legislação Municipal, Lei Complementar nº 025/2022, Art. 49, § 2º relata que o limite de gastos administrativos do GJTPREVI será de até 4,32% (quatro inteiros vírgula trinta e dois por cento) sobre o valor total das remunerações base, proventos e pensões dos segurados vinculados a este regime próprio, relativo ao exercício financeiro anterior, atendendo também o disposto na Portaria MTP nº 1467, de 02 de junho de 2022.

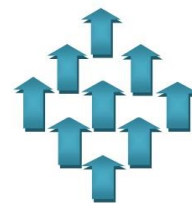
8.1. Demonstrativo dos 03(três) Últimos Exercícios

Despesas Administrativas	Valor Estimado (2%)	Aporte Finan. (Orçamento)	Aporte Financ. Repassado	Total (2% + Aporte)	Valor Realizado	Percentual gasto
2020	R\$ 189.544,80	170.590,32	74.964,89	264.509,69	R\$ 257.824,67	97,00%
2021	190.544,80	60.000,00	60.000,00	250.544,80	R\$262.143,00	104,70%

No final do exercício de 2021, foi aprovada a Lei Municipal Complementar nº 023/2021, elevando a Taxa de Administração para 4.32%, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022, previsto no § 5º do artigo 15 da Portaria MPS nº 402, alterada pela Portaria SEPRT n. 19.451, de 18 de agosto de 2020, que ainda no exercício de 2022, pela Portaria nº 1.467/2022, alterou os dispositivos anteriores.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



No período compreendido entre janeiro e novembro de 2022, conforme previa a Lei Municipal Complementar nº 020/2020, o GJTPREVI recebeu um valor a título de Aporte Financeiro para custear as despesas administrativas.

Despesas Administrativas	Valor Estimado (4.32%)	Aporte Finan. (Orçamento)	Aporte Financ. Repassado	Total (4.32% + Aporte)	Valor Realizado	Percentual gasto
2022	R\$ 390.396,60	60.000,00	55.000,00	450.396,60	R\$ 445.396,60	57,60%

Buscamos manter os gastos dentro dos limites, conforme estabelece o Ministério da Previdência e normatizado pela Lei Municipal Complementar nº 015/2016 e alteração dadas pelas Lei Municipal nº 1026/2019 e Lei Municipal Complementar nº 020/2020 e recentemente pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

O orçamento fixado para manutenção das atividades administrativas do Instituto de Previdência no exercício 2022 foi de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais), após levantamento das bases de informações considerando as remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS do exercício anterior, ficou constatado que o valor permitido a ser considerado (4.32%) é de R\$ 390.396,60 (trezentos e noventa mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta centavos). O Aporte conforme apuração ficou em R\$60.000,00 (sessenta mil reais), conforme dispositivo Lei Municipal Complementar nº 020/2020, findo o repasse em novembro de 2022, conforme a Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

Ao findar o exercício, as despesas para manutenção das atividades Administrativas do GJTPREVI, empenhadas foram de R\$ 259.541,68 (duzentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos), ficando em restos a pagar do exercício e exercícios anteriores o valor e R\$607,98 (seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos).

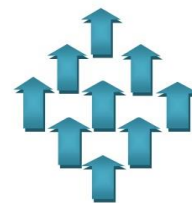
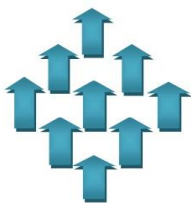
Os recursos financeiros disponibilizados para as despesas administrativas são utilizados para pagamento de salários, encargos dos servidores do RPPS, fornecedores e prestadores de serviços.

Os processos de aposentadorias e pensões em média são concedidos em até 30(trinta) dias após dar entrada e estarem instruídos. Não foram registrados nos últimos anos atrasos nas entregas dos relatórios da Controladoria. As prestações de contas estão sendo feitas de forma tempestiva com a cooperação dos colaboradores, atendemos as demandas que necessitam de entendimento minimizando a espera do interessado com maior presteza na emissão de pareceres, análise processual, entres outros processos referentes às competências deste RPPS.

Vale frisar que de conformidade com a nossa Legislação, o Instituto está autorizado a constituir reservas com os saldos de exercícios anteriores, artigo 49 § 3º da Lei Municipal Complementar nº 025/2022.

9. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DO GJTPREVI:

Os processos administrativos do GJTPREVI - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira, referente às contratações de serviços ou aquisição de produtos, estes são encaminhados ao Departamento de Licitações da Prefeitura que possui servidores capacitados para conduzir os certames da melhor forma e em conformidade com a Legislação. Esta



demanda se faz necessária por não termos em nosso quadro funcional servidores para desempenho de tais funções.

De conformidade com a Lei nº 8.666 as aquisições realizadas no exercício de 2021 se deu por meio de Dispensa Eletrônica.

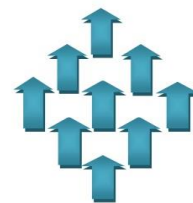
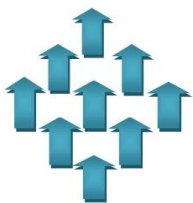
TABELA DEMONSTRATIVA DE PROCESSOS

DESCRIPTIVO/MODALIDADE	2020	2021	2022
Dispensa	00	02	00
Inexigibilidade	01	01	02
Pregão	02	00	02
TOTAL	03	03	04

Lista de Processos Licitatórios 2020			
Nº Processo	Nº Licitação	Modalidade	Descrição do Objeto
594-1/19	008/2020	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa especializada em Assessoria Financeira e de Investimentos.
300-1/20	005/2020	Inexigibilidade	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação (conta Telefônicas 2020).
780-1/19	013/2020	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada para Licenciamento de Solução de Tecnologia da Informação (Site Oficial).

Lista de Processos Licitatórios 2021			
Nº Processo	Nº Licitação	Modalidade	Descrição do Objeto
306-1/20	015/2020	Dispensa Eletrônica	Aquisição de Materiais Permanentes (cadeiras e mesas para escritório)
300-1/20	005/2020	Inexigibilidade	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação (conta Telefônicas 2021).
503-1/20	022/2020	Dispensa Eletrônica	Aquisição de Materiais Permanente (mesas para escritório)

Lista de Processos Licitatórios 2022			
Nº Processo	Nº Licitação	Modalidade	Descrição do Objeto
1-266/2022	023/2022	Pregão Eletrônico	contratar empresa qualificada para prestação de serviços técnicos específicos para RPPS, assessoria previdenciária, assessoria na concessão de benefícios e compensação previdenciária, estudos, planejamento e consultoria atuarial e cessão de direito de uso de software de sistema de gerenciamento para RPPS 100% web
1-118/2022	003/2022	Inexigibilidade	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Telecomunicação (conta Telefônicas 2022).
1-692/2021	019/2022	Pregão Eletrônico	Contratação de Empresa Especializada para a realização de Perícias Médicas (avaliação e reavaliação).
1-640/2022	008/2022	Inexigibilidade	Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria.



Em 2022, foram realizados Aditivos no Processo 780-1/2019 que trata da Prestação de serviços com manutenção do Portal Público do GJTPREVI, publicados na AROM em 27/05/2022, Processo 594-1/2019, publicado no Diários dos Municípios em 18/04/2022, que trata da empresa especializada em consultoria de investimentos.

A opção por realizar os aditamentos dá-se pela boa qualidade dos serviços prestados e ao preço praticado. Ressaltamos que os serviços são prestados por profissionais extremamente capacitados e que atendem as necessidades do Instituto

10. PROCESSOS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA:

O COMPREV tem por objetivo operacionalizar a Compensação Previdenciária entre o RGPS e os RPPS, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadorias e pensões.

Ano	Requeridos	Aprovados	Situação
2020	Não consta Registro		
2021	Não consta Registro		
2022	Não consta Registro		

O Instituto está em vias de cadastramentos junto ao sistema Previdenciário Federal, para formulação e assinaturas do ACP – Acordo de Cooperação Previdenciário. Para o ressarcimento de valores devidos ao GJTPREVI pelo RGPS, solicitamos a abertura da Conta específica – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA na Agência 8293-7 e conta 5640-5 do Banco do Brasil. Já fizemos o termo e Adesão, faltando apenas finalizar os procedimentos para assinatura do Contrato. No final do ano de 2022, em outubro, foi assinado o Contrato nº 013501/2022 para operacionalização do sistema Comprev por meio da Empresa de Processamento de Dados DATAPREV, conforme Processo Administrativo 1-640/2022.

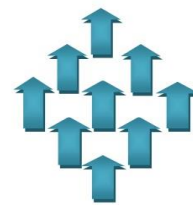
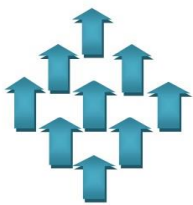
11. CRP – CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA

Apesar de todos os esforços da Diretoria do GJTPREVI, desde o ano de 2015 a CRP deste município só é emitida judicialmente. Buscamos cumprir todas as normas para evitar transtornos principalmente para o Ente, mas de nada adianta diante, pois nos sentimos impotentes, se os órgãos superiores não interferem para que seja derrubada essa decisão, tornando o Ente na maioria das vezes sem interesse pelas causas previdenciárias, já que o Certificado de Regularidade está garantido.

12. DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS DE INVESTIMENTOS:

Os Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, encontram-se aplicados em duas Instituições Financeiras sendo Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, com aplicações em renda fixa.

Instituição Financeira	2020	2021	2022
Caixa Econômica	R\$5.204.458,86	R\$5.320.929,43	R\$8.059.172,97
Banco do Brasil	R\$12.446.871,56	R\$14.193.965,54	R\$10.669.491,58



RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	R\$487.639,95	R\$425.238,78	R\$404.147,66
Itaú/Unibanco	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.593518,81
Total	R\$18.138.970,37	R\$19.940.133,75	R\$24.726.331,02
% de aumento do capital em relação ao ano anterior	13,00	9,93	

Os investimentos na carteira das aplicações financeiras no exercício de 2021, foram realizados com avaliação de segurança e liquidez, visando manter o equilíbrio financeiro da Previdência e dentro dos critérios da Resolução do Conselho Monetário nº 4.963/2021, o Gestor do RPPS junto com o Comitê de Investimentos, orientados pela assessoria financeira e de investimentos, buscou produtos que para o momento visasse a preservação dos ativos adquiridos, bem como, aumentar o patrimônio em relação ao exercício anterior.

O Exercício de 2022 foi encerrado com o total das aplicações financeiras de R\$24.726.331,02 (vinte e quatro Milhões, setecentos e vinte e seis mil, trezentos e trinta e um reais e dois centavos), conforme demonstram as carteiras.

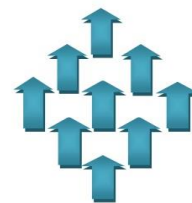
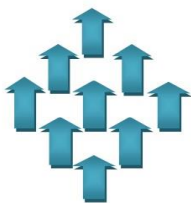
Fundos de Investimento em Renda Fixa

- **90,16%** dos recursos do GJTPREVI estão investidos em Renda Fixa, sendo 41,83% em Fundos de Investimentos 100% em Títulos Públicos Federais; **(permitido ao RPPS aplicar até 100% do patrimônio líquido, conforme o art. 7, inciso I, alínea “b”, 43,48% em Fundos Referenciado conforme o art. 7, inciso III, alínea “a”, 0,55% em Fundos de Direitos Creditórios - Sênior conforme o art. 7, inciso V, alínea “a” e 4,30% em Fundos de Crédito Privado RF conforme o art. 7, inciso V, alínea “b”, de acordo com Resolução CMN nº 4.963/2021** representando um total aplicado de **R\$22.307.688,54**, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
CAIXA BRASIL IMA-GERAL TP FI RENDA FIXA LP	1.475.368,60	Art. 7º, I, b	5,97%	100%
CAIXA FI BRASIL IRF - M 1 TP FI RENDA FIXA	3.617.252,98	Art. 7º, I, b	14,63%	100%
CAIXA BRASIL MATRIZ FI RF	2.141.367,96	Art. 7º, III, a	8,66%	60,0%
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO DI LP	819.387,59	Art. 7º, III, a	3,31%	60,0%
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	5.795,84	Art. 7º, IV, a	0,02%	20,0%
BB PREVIDENCIÁRIO IMA-B 5+ TP FI RF	353.283,03	Art. 7º, I, b	1,43%	100%
BB PERFIL FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	4.549.539,69	Art. 7º, III, a	18,40%	60,0%
BB PREVIDENCIÁRIO IMA GERAL EX-C TP FI RF	979.792,84	Art. 7º, I, b	3,96%	100%
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M 1 TP FIC RENDA FIXA	3.426.440,46	Art. 7º, I, b	13,86%	100%
BB PREVIDENCIÁRIO IRF-M TP FI RENDA FIXA	293.235,55	Art. 7º, I, b	1,19%	100%
BB FLUXO FIC RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO	670.299,91	Art. 7º, III, a	2,71%	60,0%
ITAÚ HIGH GRADE RFI CRÉDITO PRIVADO-FIC FI	1.057.771,21	Art. 7º, V, b	4,28%	5,0%
ITAU INST. GLOBAL DINAMICO RF LP FIC	2.117.105,12	Art. 7º, III, a	8,56%	60,0%
LME REC MULTISSETORIAL IPCA	135.460,62	Art. 7º, V, a	0,55%	5,0%
TOWER II RF IMA-B 5	126.359,02	Art. 7º, V, a	1,95%	5,0%
TOWER RF FI IMA-B 5	142.328,02	Art. 7º, I, b	2,35%	100,0%

Fundos de Investimento Estruturados

- **7,41% em Fundos em fundos Estruturados (FI Multimercados); (permitido ao RPPS aplicar até 10% do patrimônio líquido, conforme o art. 10, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021**, representando um total aplicado de R\$1.822.834,05, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:



Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
ITAÚ INSTITUCIONAL JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO	1.822.834,05	Art. 10º, I	7,37%	10%

Fundos de Investimento em Renda Variável

- **2,41% em Fundos em fundos de Renda variável; (permitido ao RPPS aplicar até 30% do patrimônio líquido, conforme o art. 8, inciso I, da Resolução CMN nº 4.963/2021, representando um total aplicado de R\$ 595.808,43, conforme os fundos de investimentos relacionados abaixo:**

Fundos de Investimentos	Valor Aplicado	Resolução 4963	(%) RPPS	Limite Legal
ITAÚ AÇÕES DIVIDENDOS FI	595.808,43	Art. 8º, I	2,41%	30%

Variação dos Investimentos

Com relação ao exercício anterior, houve um crescimento superior a **22,6%**, equivalente a **R\$ 4.542.290,88**, sendo **R\$ 2.148.520,22** referente à rentabilidade alcançada no exercício e **R\$ 2.393.770,66** referente ao saldo das contribuições previdenciárias e parcelamentos recebidos, podendo ser visualizado no demonstrativo dos investimentos, peça integrante do Balanço.

12.1 - INVESTIMENTO EM IMOBILIZADO:

A carteira de imobilizado tem registrado o valor total de R\$ 27.012,17 (vinte e sete mil, doze reais e dezessete centavos) como demonstramos no quadro a seguir:

Imobilizado	Valor R\$ (2.022)	Aquisição (2.022)	Baixa (2.022) (Depreciação)	Valor R\$ (2.022)	% aumento no exercício
Bens Móveis:(1+2+3+4)	35.738,07		8.725,90	27.012,17	15,8%
1 - Bens de Informática	10.380,00	7.074,00			
2 - Móveis e Utensílios	16.164,07				
3 - Maquinas, Aparelhos e equipamentos.	2.120,00				
4 - Demais Bens	7.074,00	7.074,00			
Total Geral	35.738,07	7.074,00	8.725,90	27.012,17	100%

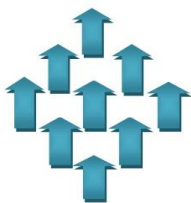
13. RELAÇÃO DAS CONTAS:

13.1. Contas Investimentos

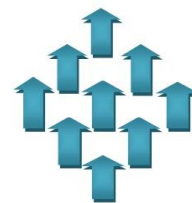
Instituição Financeira	Agencia/Conta	Conta	Saldo 31/12/22
Caixa Econômica	2976-9	142-4 – 143-2	R\$8.059.172,97
Banco do Brasil	8293-7	5091-1 – 6393-2	R\$10.669.491,58
Itaú/Unibanco	7946	32000-4	R\$5.593.518,81
RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários	8293-7	5091-1	R\$404.147,66
TOTAL			R\$24.726.331,02

13.2. Contas Correntes

Instituição Financeira	Agencia/Conta	Descrição	Saldo 31/12/2022
------------------------	---------------	-----------	------------------



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Banco Bradesco	0806 – 8075-6	Pagamento de Benefícios	R\$396,19
Total disponível em Conta Corrente			R\$ 396,19

14 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE 2022:

No decorrer de 2022, o instituto de previdência concedeu 05 (cinco) benefícios, sendo: 03 (três) aposentadorias por idade e 02 (dois) benefícios de pensão por morte.

NOME DO BENEFICIÁRIO	TIPO DE BENEFÍCIO
ARLETE LUCÍDIO RIBEIRO	APOSENTADORIA POR IDADE
LINDOLFO CARDOSO LOPES JUNIOR,	PENSÃO POR MORTE
BÁRBARA DIAS SEMEGHINI LOPES	PENSÃO POR MORTE
JOSÉ DIAS FERNANDES	APOSENTADORIA POR IDADE
ANA MARIA LOPES PINTO	APOSENTADORIA POR IDADE

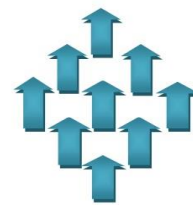
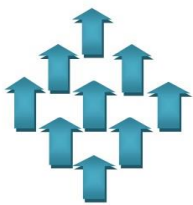
15. METAS ALCANÇADAS:

O Instituto de Previdência Social dos servidores Públicos Municipais de Governador Jorge Teixeira - GJTPREVI, tem, no decorrer dos anos buscado inserir todo servidor ativo, aposentado e pensionista dentro do contexto previdenciário. Para que isso ocorra, realizamos ações que envolvam a coletividade e divulgamos as atividades de modo que o servidor possa ter acesso.

Descrição	2020	2021	2022
Reuniões com segurados na assembleias sindicais para levar informações sobre a gestão previdenciária.		x	x
Reunião Mensais com Conselhos	x	x	x
Reunião Mensal com Comitê de Investimento	x	x	x
Concessão de Benefícios de Aposentadorias e Pensões com tempo médio de 30(trinta) dias.	x	x	x
Credenciamento de instituições financeiras	x	x	x
Elaboração e aprovação do PAI (política anual de investimentos)	x	x	x
Recebimentos de Débitos Previdenciários do ENTE	x	x	x
Atigimento de Meta Atuarial	-	-	-
Cumprimento de mínimo 50% das ações Pro-Gestão	x	x	x
Portal da Transparência	x	x	x

A nossa legislação fixa normas para que o Presidente e Diretores possuam melhores condições para desempenho das funções. Esta normatização embasada na Lei Municipal Complementar Nº 015/2016, revogada pela Lei Municipal Complementar nº 025/2022, assegura que os gestores do RPPS sejam servidores do quadro efetivo e com formação mínima de nível médio.

Assegura as ações conjuntas do RPPS, conselheiros e Prefeita Municipal para firmar acordo com o Banco do Brasil possibilitando que o Instituto realize/solicite o resgate da conta do FPM- municipal para quitação mensal das parcelas referentes aos termos firmados em 2016, 2017 e 2018, tendo assim garantia de pagamento/recebimento de forma tempestiva.



Maior transparência nos atos do GJTPREVI com alimentação dos portais a fim de levar ao segurado as informações dos atos deste RPPS;

Diminuição das Inadimplências Financeiras por parte do ENTE, em razão dos reincidentes atrasos nos repasses previdenciários, meta esta alcançada com o apoio que o Instituto recebe do Conselho Administrativo que atua de forma fervorosa, com acompanhamento da gestão e controle dos repasses.

16. DETERMINAÇÕES E AUDITORIAS DO TCE:

Conforme apontamentos levantados pelas Auditorias do TCE, em 2022 não foi diferente sobre a nossa busca por melhorias, no sentido de atender cada uma delas de forma diária dentro de nossas limitações tanto de pessoas quanto financeira trabalhamos para realizar as adequações necessárias.

16.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE:

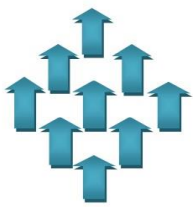
Os princípios norteadores da administração pública nos direcionam para a necessidade de dar transparência aos atos de gestão. Assim, norteados pelos princípios fundamentais da administração pública e da publicidade, buscamos no decorrer de 2022 o aprimoramento dando publicidade de forma mais ampla aos atos deste RPPS, de forma a atender o Contido na Constituição Federal no seu artigo 5º, inciso XXXIII, quando estabelece que “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”. Assim, este instituto de previdência através de seus gestores e colaboradores, dentro das possibilidades faz a publicação de seus atos dentro dos ditames legais em murais, portal da transparência e diário oficial dos Municípios.

A publicidade é um instrumento necessário, importante e obrigatório para proporcionar ao cidadão o acesso a informação, direcionando os gestores a realizarem a adequada e transparente gestão da coisa pública exigida pela sociedade.

Nesse sentido a Lei 12.527/11 conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI) traz em seu bojo os procedimentos a serem adotados pela administração pública com a finalidade de garantir o acesso à informação prevista no inciso XXIII do art. 5º da Constituição.

O Município de Governador Jorge Teixeira regulamentou no Decreto Municipal nº 6.827 de 07 de julho de 2017 as diretrizes da Lei de Acesso à Informação e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos vem adotando melhores práticas e tecnologias pra fornecer ao cidadão facilidade e agilidade na obtenção da informação.

Os atos e informações institucionais são publicados periodicamente nos diversos meios de comunicação buscando atingir o maior número de pessoas perfazendo assim valer o princípio constitucional da publicidade, abrangendo, portanto, mural de publicações do GJTPREVI, da Câmara Municipal de Vereadores e da Prefeitura Municipal; Diário Oficial dos Municípios de Rondônia disponível em diariomunicipal.com.br/arom (figura 1), sítio institucional (figura 2) disponível em (www.gjtprevi.ro.gov.br), portal da transparência (figuras 3 e 4) disponível em gjtprevi.ro.gov.br/transparência e selecionando a entidade no topo da página e e-SIC, ilustrado na figura 5.



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

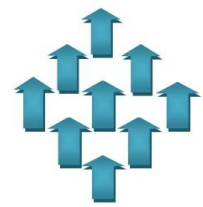
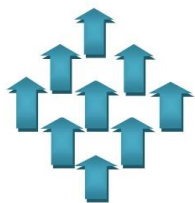


Figura 1 - Site diariomunicipal.com.br/arom

Figura 2 - Site do GJTPREVI

Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira - RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00

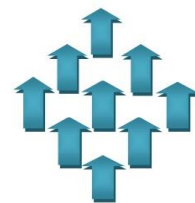
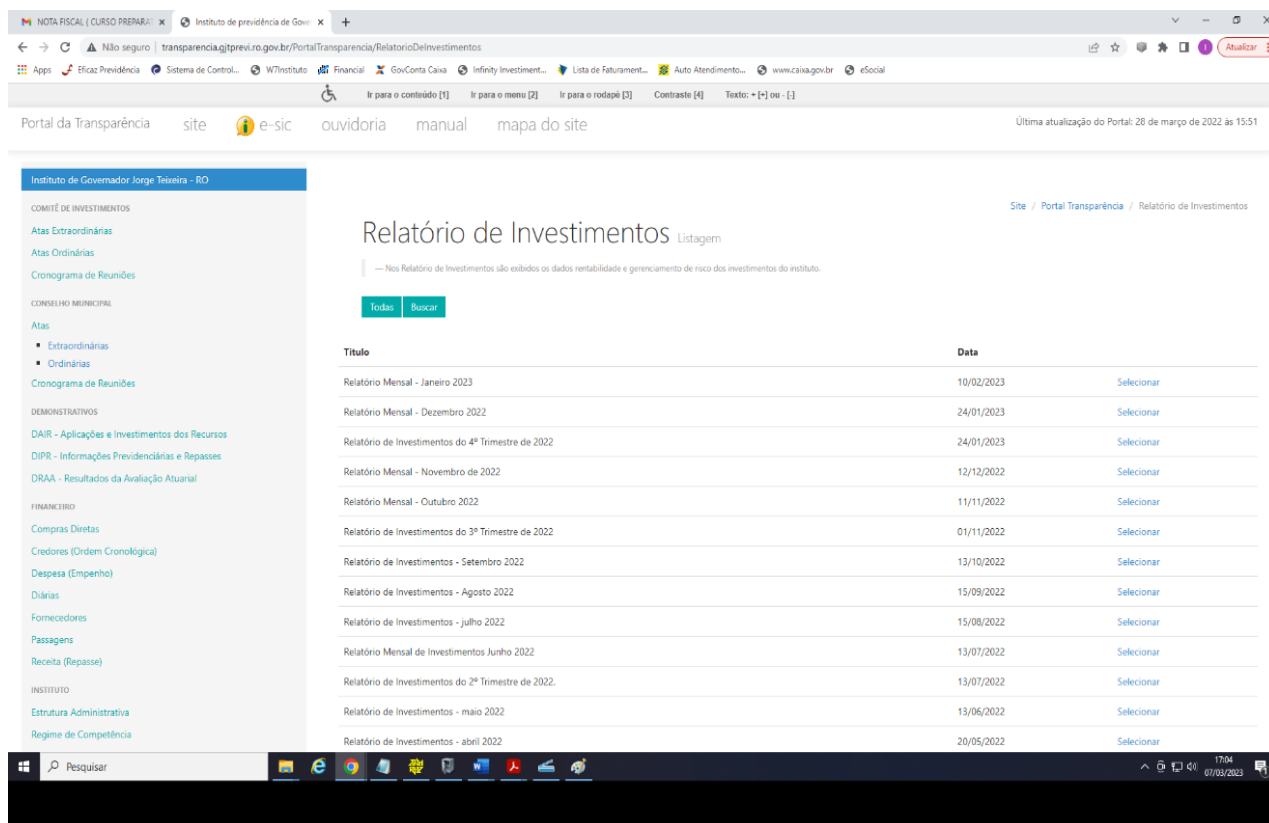


Figura 3 - Portal Transparência

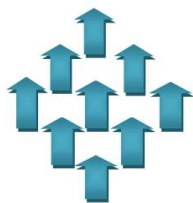


Figura 4 - Portal Transparência

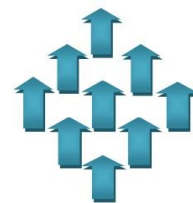


Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira - RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Portal da Transparência

2023 INST. PREVIDÊNCIA MUN. DE GOV. JORGE TEIXEIRA

ACESSO À INFORMAÇÃO

DESPESA

RECEITA

COMPRAS / LICITAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO

PLANEJAMENTO

PESSOAL

FORNECEDORES

PRESTAÇÃO DE CONTAS

LEIS, ATOS E PUBLICAÇÕES

EMPENHOS

Acessos: 4643 Dados Obtidos em: 24/03/2023 08:24:57 Última Movimentação em: 10/03/2023 12:52:10

Pesquisa Empenho

Empenho Favorecido/Cnpj Elemento

Todos COVID19

Todos

Filtrar empenho: Por período Por mês Por ano

Data Inicial 09/03/2023 Data Final 24/03/2023

Consultar

Exibir 10 registros por página

Cod	Num/Ano	Tipo	Data	Ano	Proc	Nome	CNPJ	Empenhado	Liquidado	Pago
1729	44/2023	OR	14/03/2023	2023	0393/2023	ELIANE DE SOUZA PRATT	xxx.202.402-xx	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1727	43/2023	OR	14/03/2023	2023	0129/2023	EDIVALDO DE MENEZES	xxx.317.722-xx	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
1713	42/2023	OR	13/03/2023	2023	0039/2023	INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL GOV JORGE TEIXEIRA	13.363.520/0001-00	R\$ 73.499,38	R\$ 73.499,38	R\$ 73.499,38

Páginas 1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

Gestor Responsável: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Cargo Responsável: PREFEITO MUNICIPAL

Telefone: 693524-1182

Horário:

Endereço: Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - Cep: 76898-000 - Governador Jorge Tei - RO

Figura 5 – e-SIC

Portal da Transparência

site e-sic ouvidoria manual mapa do site

Última atualização do Portal: 29 de março de 2021 às 11:06

Instituto de Governador Jorge Teixeira - RO

ATAS

Atas Extraordinárias

Atas Ordinárias

DEMONSTRATIVOS

DAIR - Aplicações e Investimentos dos Recursos

DIPR - Informações Previdenciárias e Repasses

DRAA - Resultados da Avaliação Atual

FINANCEIRO

Compras Diretas

Credores (Ordem Cronológica)

Despesa (Empenho)

Diárias

Fornecedores

Passagens

Receita (Repasso)

INSTITUTO

Estrutura Administrativa

Regime de Competência

e-SIC Instituto de Governador Jorge Teixeira - RO

Bem-vindo ao e-SIC - Sistema Eletrônico de Serviço de Informação ao Cidadão.

e-SIC

Sistema eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão

A Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada no âmbito da Instituto de Governador Jorge Teixeira - RO, garante ao cidadão o direito constitucional de acesso às informações públicas.

COMO FAZER UM PEDIDO DE INFORMAÇÃO DE FORMA ELETRÔNICA

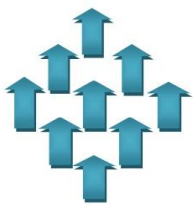
O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação.

Por meio do sistema, além de fazer o pedido, será possível acompanhar o prazo pelo número de protocolo gerado e receber a resposta da solicitação por e-mail.

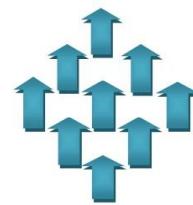
Solicite a Informação Aqui Acompanhar Solicitação de Informação Estatística das solicitações Informações de Interesse Coletivo

Av. Pedras Brancas nº 939 - Centro - CEP 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira - RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



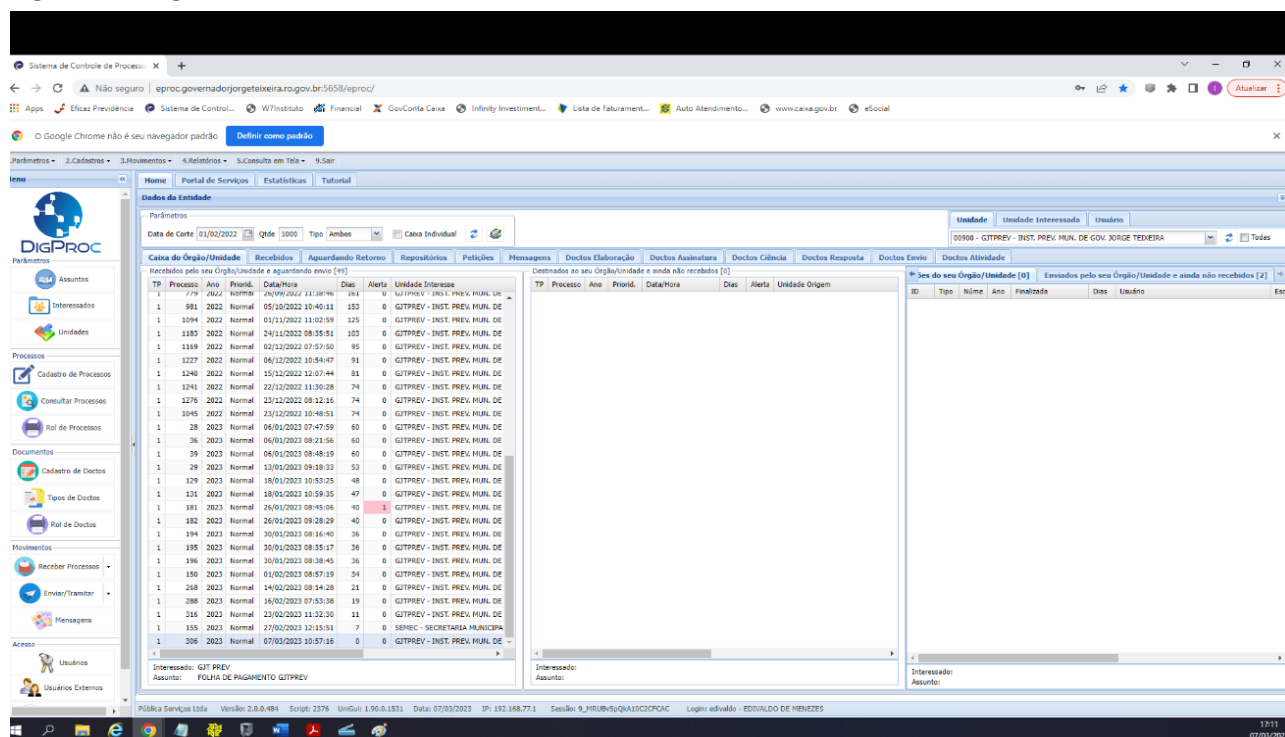
GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



O Tribunal de Contas do Estado de Rondônia órgão técnico e independente fiscalizador externo da administração pública publicou Instrução Normativa n. 52/2017, posteriormente alterada pela IN n. 62/2018, dispondo sobre os requisitos a serem obedecidos e elementos a serem disponibilizados nos Portais de Transparência de todas as entidades, órgãos e Poderes submetidos ao controle do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Em 2022, com o atendimento ao SIAFIC, o portal Transparência passou a ser vinculado ao Sistema PÚBLICA, que fornece as plataformas de Compras, Contas, Folhas de Pagamento e o sistema de controle de processos eProc. O Portal Público do GJTPREVI continua através do site www.gjtprevi.ro.gov.br, e traz todas informações sobre o andamento do Instituto, buscamos sempre melhorar as nossas informações, visando sempre a Transparência das nossas ações em relação aos anos anteriores, cremos que melhoramos o acesso às informações, cumprindo assim com as obrigаторiedades dispostas na Instrução Normativa n. 52/2017, posteriormente alterada pela IN n. 62/2018.

Figura 06 - DigProc

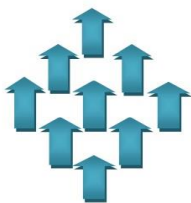


17. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

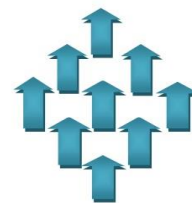
Em 2022 com relação aos anos anteriores, tivemos ligeiras melhorias, intensificamos as nossas atividades, buscando juntamente com os colaboradores, conselheiros, servidores e munícipes, desenvolver atividades seguindo os princípios da administração pública, atuando dentro dos padrões pautáveis dos cargos e encargos da servidoria pública seguindo os 05 (cinco) pilares norteadores: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência de forma a melhorar cada vez mais a gestão deste Instituto de Previdência, atendendo não somente nosso público-alvo, mas também aqueles cidadãos que fazem parte do nosso cotidiano, sempre com civilidade e cortesia, na certeza de que somos uma autarquia indispensável para sanar as dúvidas e auxiliar a todos.

Av. Pedras Brancas nº 939 – Centro – CEP 76.898-000 – Governador Jorge Teixeira – RO
Site: www.gjtprevi.ro.gov.br

Fone: 69 3524-1278 – institutoprevidenciagjtprevi@gmail.com



GJTPREVI
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
CNPJ 13.363.520/0001-00



Ao Conselho prestamos contas de forma contínua e precisa com relatórios de atividades e relatórios de contas para que acompanhem a execução orçamentária, bem como aos segurados disponibilizando a todos o acesso as informações relevantes e inerentes a sua seguridade, através das páginas virtuais e através de atendimento diário.

Na qualidade de Presidente sei que os desafios são infinitos e que muito temos que fazer, mas, com o apoio dos conselheiros, dos colaboradores, no ano de 2022 tivemos bons retornos nos investimentos, não aconteceu os tão sonhados atingimento ou superação da Meta Atuarial, mas trabalhamos focados visando manter a nossa carteira de forma a garantir a proteção dos ativos adquiridos, razão esta que nos fortalece para que possamos seguir frente a estes enfrentamentos.

Finalizando, o GJTPREVI tem a informar em novembro de 2022 foi realizada a Reestruturação Administrativa da Autarquia, que por meio da Lei Municipal Complementar nº 025/2022, estabeleceu novos critérios, principalmente de caráter administrativo, com o objetivo de garantir e adequar as regras para os Investimentos, colegiados do Instituto e estruturação dos órgãos internos, visando sempre acompanhar todas as legislações e dispositivos superiores que regulamentam os RPPS.

Este é o relatório.

Governador Jorge Teixeira, 17 de março de 2023.

EDIVALDO DE MENEZES
Presidente do GJTPREVI
Decreto nº.8553/GP/2021